



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0416/2024, de 08 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco das Chagas Silva, Efetivo na função de Mensageiro, matrícula nº 001619-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30

(trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0417/2024, de 08 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josivan Felix da Silva, efetivo(a) na função de Mensageiro - matrícula nº 001759-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2486
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0418/2022, DE 13 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51 - matrícula nº 10952-1, servidor efetivo no cargo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 03 (três) diárias tem como finalidade a participação 1º Imersão Presencial para Secretárias e Secretários Municipais de Educação em Sobral (CE) da Formação de Lideranças Educacionais, oferecido pelo Centro Lemann, que será realizada do dia 14 a 16 de maio de 2024, na cidade Sobral/CE. Local de destino: Sobral/CE.		Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças vai efetuar o pagamento de 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0419/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 03 (três) diárias tem como finalidade a participação 1º Imersão Presencial para Secretárias e Secretários Municipais de Educação em Sobral (CE) da Formação de Lideranças Educacionais, oferecido pelo Centro Lemann, que será	realizada do dia 14 a 16 de maio de 2024, na cidade Sobral/CE. Local de destino: Sobral/CE. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças vai efetuar o pagamento de 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0420/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ricardo Rodrigues da Silva, CPF: 097.329.384-55 - matrícula nº 013250-1, ocupante do cargo Efetivo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 03 (três) diárias tem como finalidade a participação 1º Imersão Presencial para Secretárias e Secretários



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2486
Municipais de Educação em Sobral (CE) da Formação de Lideranças Educacionais, oferecido pelo Centro Lemann, que será realizada do dia 14 a 16 de maio de 2024, na cidade Sobral/CE.		Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.	Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.
Local de destino: Sobral/CE.		Local de destino: Sobral/CE.	Local de destino: Sobral/CE.
Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças vai efetuar o pagamento de 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.		Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.	Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.		Registre-se e publique-se.	Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0421/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.		PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0422/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.	PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0423/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,		CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,	CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
R E S O L V E:		R E S O L V E:	R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Andreia Laureano, CPF: 008.695.994-88 - matrícula nº 028193-1, na função de Pedagoga, esta como Diretora da Escola Municipal Padre João Penha Filho, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:		Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cassia Maciel da Silva, CPF: 904.300.854-00 - matrícula nº 002054-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:	Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cecilda Silva Crispim, CPF: 022.747.234-94 - matrícula nº 002046-1, na função de Professora, esta como Diretora da Escola Municipal Professora Maria da Salete Martins, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0424/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cirilo Nogueira Junior, CPF: 050.068.814-10 - matrícula nº 013633-1, na função de Professor, esta como Diretor da Centro Rural de Ensino, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos

reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0425/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Erick Raniery Souza de Castro, CPF: 059.426.904-05 - matrícula nº 13951-1, na função de Professor, está como Diretor da Escola Municipal Luzia Bonifacio, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no

valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0426/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Flavia Maria Sousa de Moura, CPF: 012.596.154-56 - matrícula nº 028355-1, na função de Auxiliar de Ensino Infantil, está como Diretora da Creche Municipal Tia Zélia de Miranda, desempenhando



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0427/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Seneide Julião Beserra, CPF: 913.106.364-00 - matrícula nº 002992-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais,

está como Diretora da Creche Municipal São Francisco, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0428/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Florinda Shirley Shirley Silva do

Nascimento, CPF: 033.887.594-80 - matrícula nº 11126-1, na função de Auxiliar de Ensino, está como Diretora da Escola Municipal Joana Sampaio Marinho, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0429/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Sales de Souza, CPF: 021.077.414-25 - matrícula nº 002860-1, na função de Professora, está como Vice-Diretora da Escola Municipal Padre João Penha Filho, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0430/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco das Chagas Lima da Silva, CPF: 021.077.414-25 - matrícula nº 003115-1, na função de Professor, está como Vice-Diretora da Escola Municipal Alferes Cassiano Martins, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0431/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de

tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) João Maria Gomes do Nascimento, CPF: 034.765.034-10 - matrícula nº 003665-1, na função de Professor, está como Diretor da Escola Municipal Lions Clube, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0432/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Leonardo de Souza Fernandes Lemos, CPF: 016.920.724-33 - matrícula nº 034169-1, na função de Subcoordenador de Alimentação Escolar, está desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0433/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de

12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Isabel Ribeiro de Souza, CPF: 913.083.804-53 - matrícula nº 003743-1, na função de Professora, está como Diretora da Escola Municipal Jose Ribeiro da Costa, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0434/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno

atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Raimunda de Medeiros Silva, CPF: 031.068.324-60 - matrícula nº 003980-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0435/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Dalva da Silva Santos, CPF: 807.309.814-87 - matrícula n.º 003441-1, na função de Professora, esta como Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0436/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Sueli Bezerra da Silva Santos, CPF: 913.087.394-00 - matrícula n.º 004022-1, na função de Professora, esta como Diretora da Escola Municipal Edinor Avelino, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0437/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0437/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Marli Ribeiro de Souza e Silva, CPF: 043.602.664-30 - matrícula n.º 004278-1, na função de Professora, esta como Diretora da Creche Municipal Antônia Xavier de Menezes, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2486

PREFEITO

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0438/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0439/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0440/2024, de 08 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Paulo Eudes Moreira de Miranda, CPF: 878.609.024-00 - matrícula nº 014770-1, na função de Professor, esta como Diretor da Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Suely Miranda de Lima, CPF: 502.900.294-49 - matrícula nº 012211-1, na função de Professora, esta designada como Adjunta de Gestão Pedagógica, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Sobral/CE, conforme a seguir:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jose Wilson da Anunciação, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000574-1, com admissão em 02/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 09/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2024.

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 3º Encontro Presencial de Formação de Liderança Educacional no Polo de Sobral/CE pela Fundação LEMANN, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de destino: Sobral/CE.

Local de destino: Sobral/CE.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA,CNPJ: 03.756.642/0001-03.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2486
---------	---	-------------

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, COM SUPORTE DE HOSPEDAGEM DE DADOS E LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.756.642/0001-03 - Almaquio Soares Neto - CPF: 026.977.104-26.

Macau/RN, 07 de maio de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO